

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no, realizada em 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Fomento nº03/2024** entidade Inspeção São João Bosco – Centro Juvenil Salesiano São Domingos Sávio - **PATRONATO, CNPJ: 33.583.592/0007-66, Projeto Trampolim: Perspectivas Empreendedoras..**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO
Presidente do CMDCA/Pará de Minas